



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 12ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2016.

1 Às dez horas e doze minutos do dia treze do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na
2 sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a
4 **Décima Segunda Sessão** da II Reunião Plenária Extraordinária de 2016 do 6º Corpo de
5 Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros**
6 **Efetivos:** Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da
7 Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TNR. Valtenis
8 Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. Oldemir Lopes Félix, TR. José Paixão de Novaes,
9 e os **Conselheiros Suplentes:** TR. Alceu Gaulke, e o TR. Salomão de Sousa Melo com direito a
10 voz e a voto na forma regimental, em substituições aos Conselheiros TR. Antônio Ubirajara
11 Velho Gomes Jardim e TR. Fontaine de Araújo Silva, respectivamente, na forma regimental. **DA**
12 **PAUTA: POR REQUERIMENTO DE DOIS TERÇOS DO 6º CORPO DE**
13 **CONSELHEIROS DO CONTER EM CONFORMIDADE A NORMA REGIMENTAL, foi**
14 **solicitada a criação de sessão especial, para apresentar o PROCESSO ELEITORAL DO**
15 **CRTR 19ª REGIÃO/AM – RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO RECURSAL**
16 **DO CONTER. Intermediador TR. Alceu Gaulke.** Com a palavra a Presidente informa que por
17 motivo de horário de voo, os Conselheiros TR. Antônio Ubirajara Velho Gomes Jardim e TR.
18 Fontaine de Araújo Silva, não participarão das próximas Sessões. Diante disso os Conselheiros
19 TR. Alceu Gaulke, e o TR. Salomão de Sousa Melo, passarão a efetividade com direito a voz e a
20 voto na forma regimental. Dando continuidade a Diretora Presidente apresenta o objeto da pauta,
21 passando a palavra ao Conselheiro TR. Alceu Gaulke, na qualidade de Presidente da Comissão
22 Recursal, para leitura do Relatório, o qual se manifestou como segue: “(...) *Analisando o*
23 *resultado da eleição, ao constatar o total de 334 (trezentos e trinta e quatro) votos validos, a*
24 *Comissão Eleitoral proclamou como vencedora a Chapa UNIÃO E VALORIZAÇÃO DO*
25 *PROFISSIONAL DA RADIOLOGIA. O prazo para recurso previsto no calendário eleitoral*
26 *transcorreu sem manifestação de qualquer interessado, sendo o processo encaminhado ao*
27 *CONTER, conforme Ata final dos trabalhos da Comissão Eleitoral as fls. 919/920 (vol. 4 PA nº*
28 *053/2016). Por fim, os relatórios do Observador Eleitoral, constantes as fls. 056/093 do PA*
29 *CONTER Nº 028/2016, coadunam com os atos praticados pela Comissão Eleitoral, sem fazer*
30 *menção a nenhuma nulidade ou ilegalidade no curso do Processo Eleitoral e ainda,*
31 *evidenciando a regularidade dos trabalhos. No mesmo sentido, esta Comissão Recursal em*
32 *análise aos referidos processos, não constatou nenhuma nulidade ou irregularidade que macule*
33 *os atos administrativos adotados pela Comissão Eleitoral, entendendo que o Processo Eleitoral*
34 *foi desenvolvido de modo correto, cumprindo todos os atos e prazos estabelecidos no*
35 *Regimento Eleitoral. CONCLUSÃO - Diante todo o exposto, após a análise do Processo*





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

36 Administrativo CRTR 19ª Região nº 53/2016 e do Processo Administrativo CONTER nº
37 028/2016, esta Comissão de Recurso Eleitoral cumprindo o inciso IV, do art. 12 do Regimento
38 Eleitoral dos Regionais, **CONCLUI** pela **REGULARIDADE** do Processo Eleitoral para o
39 CRTR 19ª Região. É o relatório final que submetemos a apreciação do Egrégio Corpo de
40 Conselheiros do CONTER." Após discussão, posto em votação decidiu-se por 08 (oito) votos
41 pela **HOMOLOGAÇÃO** do pleito eleitoral do CRTR 19ª Região/AM, devendo a presente
42 decisão ser publicada no D.O.U. para sua eficácia. Nada mais a tratar às dez horas e trinta
43 minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada
44 por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora Presidente,
45 TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza
46 e por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 13 de agosto de 2016.xxxxx


TR. VALDELICE TEODORO


TR. HARÓLDO FELIX DA SILVA


TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA

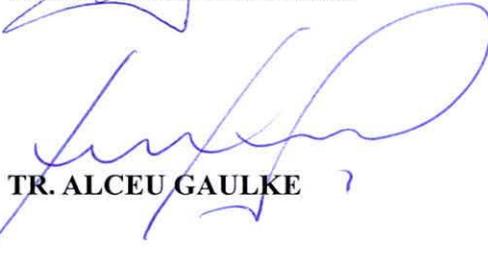

TR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS


TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES


TNR. VALTEMIS AGUIAR MELO


TR. OLDE MIR LOPES FÉLIX


TR. SALOMÃO DE SOUSA MELO


TR. ALCEU GAULKE